



ERRATA

Segue abaixo retificação do documento publicado na Edição nº 3345, de 27/06/2024 do Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC).

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 16/2024

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para contratação de empresa para **CONFEÇÃO DE CARIMBOS**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Item	Descrição	Quant. anual estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Carimbo automático novο em tinta preta, tamanho 38x14mm.	250 unidades	R\$	R\$
02	Carimbo automático recondicionado (máquina fornecida pela FMSC para troca do silicone com os dados) em tinta preta, tamanho 38x14mm.	350 unidades	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Nos valores unitários cotados já deverão estar inclusas todas as despesas envolvidas no fornecimento dos itens que estão sendo cotados.

Dados para confecção: os dados para a confecção dos carimbos serão enviados pela FMSC via e-mail.

Execução: Os carimbos serão confeccionados de forma paulatina, conforme demanda da FMSC, e deverão ser **disponibilizados para retirada em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis** a contar da data de recebimento da ordem de compra/serviço enviada pelo setor responsável para o e-mail da empresa contratada.

Na quantidade anual estimada está sendo considerada uma demanda imediata de 113 carimbos, e o restante será contratado de acordo com a necessidade, logo, a FMSC não estará obrigada da contratar a quantidade total anual estimada, devendo ser **pago mensalmente** à empresa vencedora somente os itens entregues e os serviços efetivamente executados, conforme necessidade requerida exclusivamente pela FMSC.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 4 - 3345 - Data 27/06/2024 - Página 2 / 4

Retirada: A retirada ficará a cargo da FMSC, se a distância entre o endereço da sede (Rua General Salustiano, nº 678, Bairro Marechal Rondon em Canoas/RS) e o da empresa contratada seja de no máximo de 20km (vinte quilômetros), conforme os horários de expediente da FMSC e da empresa contratada e da disponibilidade acordada entre as partes.

Se a empresa localizada em perímetro superior a 20km da sede da FMSC, desejar participar da presente cotação, deverá se responsabilizar pela entrega dos carimbos (novos ou remanufaturados), bem como a retirada de máquinas de carimbos usados para produção dos remanufaturados (troca de silicone), no endereço da Contratada, sem qualquer custo adicional, independente de quantidade.

Caso a responsabilidade pela retirada fique a cargo da empresa contratada, esta deverá providenciar a retirada das máquinas a serem recondiçionadas na sede da FMSC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o envio da Ordem de Compra/Serviço para o e-mail da contratada.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo da nota fiscal/fatura que deverá ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura e relatório dos serviços realizados.

Contratação: Será firmado um contrato de 12 (dozes) meses com a empresa vencedora na disputa da Dispensa Eletrônica.

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Data da emissão da proposta: _/ _/ _

Assinatura do responsável
Proponente